COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA POLÍTICA

REQUERIMENTO Nº

, DE 2011

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Audiência Pública com a participação da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação popular.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja convocada Audiência Pública nesta Comissão para debater, com representantes da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular, temas relacionados à reforma política.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular é uma organização composta por senadores, deputados e instituições da sociedade civil organizada, que também participam da sua coordenação, aspecto este que lhe confere um caráter peculiar em relação às demais frentes parlamentares.

2

A Frente tem se constituído em importante mecanismo de articulação entre o Parlamento e a sociedade civil com vistas à construção de uma reforma política que atenda aos reais anseios da sociedade brasileira.

Assim, entendemos oportuno que esta Comissão promova audiência pública com a Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular para um diálogo entre os parlamentares e representantes das entidades que integram a Frente.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputada LUIZA ERUNDINA DE SOUSA (PSB/SP)